



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

PODER LEGISLATIVO

www.cmr.pa.gov.br

Prefeitura Municipal de Redenção  
Rua do Comércio, 111  
Em 07/05/17  
Setor Protocolo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017-CMR.**

Denomina de “VEREADOR PEDRO ALCÂNTARA” o  
Plenário da Câmara Municipal de Redenção Estado do  
Pará.

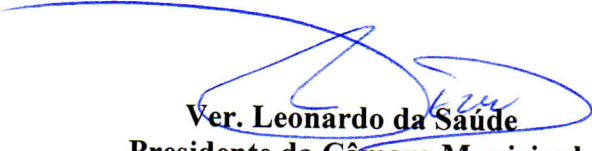
**O Presidente da Câmara Municipal de Redenção**, no uso de suas prerrogativas regimentais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - O Plenário da Câmara Municipal de Redenção passa a ter a denominação de “VEREADOR PEDRO ALCÂNTARA”.

**Paragrafo único:** faz parte do presente decreto legislativo a certidão de óbito, registrado no livro C-28, as folhas 191, sob o nº 7936 em 13 de abril de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o Decreto Legislativo nº. 023/ 1990.

Plenário Professora Deuzuita, em 27 de abril de 2017.

  
**Ver. Leonardo da Saúde**  
**Presidente da Câmara Municipal**